



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR- 8.ª Região**

PORTARIA N.º 015/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado da Bahia – 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.19, alínea “a” do Regimento Interno do CRTR/BA, com fulcro na Lei 7.394, de 28 de outubro de 1985 e no Decreto nº. 92.790, de 17 de junho de 1986,

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO o Processo TCU nº. 014.856/2915-8, de 12 de agosto de 2015, que deu origem ao Acórdão TCU nº. 96/2016 – TCU – Plenário, de 27/01/2016, que determinou a instituição de procedimentos para os sítios eletrônicos dos Conselhos Nacional e Regionais de Técnicos em Radiologia contenham os conteúdos mínimos divulgados ativamente;

CONSIDERANDO a edição da Resolução CONTER nº. 02, de 09 de maio de 2016, publicada no D.O.U em 13 de maio de 2016, Seção 1, nº. 91, que fixou regras e conteúdos para o acesso às informações no âmbito do sistema CONTER/CRTRs de que trata a Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº. 7.724, de 16 de maio de 2012, concernente a disponibilização de informações no sítio eletrônico do Sistema CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO o Plano de Ação elaborado pelo do CONTER;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva realizada no dia 22 de novembro de 2017, concernente a criação e composição da presente Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **COMISSÃO DA TRANSPARÊNCIA** com a finalidade de tratar das ações administrativas concernentes ao Portal da Transparência.

Art. 2º. A composição da **COMISSÃO DA TRANSPARÊNCIA** fica assim estabelecida:

Tr. MANOEL OZÓRIO DA SILVA SOBRINHO – Gestor;
Funcionária do CRTR/BA – ANA ACÁCIA DORZEE FERREIRA - Membro.

Manoel Ozório da Silva Sobrinho

Ana Acácia Dorzée Ferreira



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR- 8.ª Região

Funcionária do CRTR/BA – **PATRÍCIA GUIMARÃES BORGES** - Membro.
Funcionária do CRTR/BA – **JAQUELINE MENESES DE JESUS** – Membro

Art. 3º - A Comissão instituída no artigo 1º deverá pautar suas atribuições de acordo com o estabelecido na Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, Acórdão TCU nº. 96/2016, Resolução CONTER nº. 02, de 09 de maio de 2016, publicada no D.O.U em 13 de maio de 2016, Seção 1, nº. 91 e Plano de Ação elaborado pelo CONTER.

Parágrafo Único – O Plano de Ação do CONTER será aplicado por este Conselho no que couber, e eventuais omissões e incompatibilidades serão apreciadas pela Diretoria Executiva oportunamente.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 22 de novembro de 2017.

Maria do Amparo Rodrigues de Sousa

TNR. Maria do Amparo Rodrigues de Sousa

Diretora Presidente do CRTR – 8.ª Região

Renilton Teixeira Gomes

TR. Renilton Teixeira Gomes

Diretor Secretário do CRTR – 8.ª Região